



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ



RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera dispositivos da Resolução nº01/2025, de 07 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre a Convocação de Suplente para o Cargo de Conselheira Tutelar”, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá/ES – CMDCA/SMJ, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 177/1994, de 08 de Junho de 1994, no âmbito de sua ação:

Considerando a Lei Municipal nº2577/2022, que define a estrutura e regulamenta o funcionamento do Conselho Tutelar no município de Santa Maria de Jetibá;

Considerando a Lei Municipal nº2577/2022, Art. 29. Nos casos de licenças regulamentares, vacância ou afastamento de qualquer dos Conselheiros Tutelares, independente das razões, o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, promoverá, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) horas, a convocação do suplente por meio do Edital, de acordo com a ordem de votação do pleito eleitoral, para o preenchimento da vaga e a consequente regularização da composição do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

O artigo 1º, bem como em seu parágrafo único, passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º CONVOCA Dionefer Perim Peixoto, eleito na 3ª colocação do Processo de Escolha Suplementar para Membros do Conselho Tutelar do ano de 2024, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar;

Parágrafo Único: O candidato assumirá a vaga na substituição de Conselho Tutelar afastado de suas funções, sendo o prazo de substituição durante todo o período de afastamento.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 07 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MAGNO FERREIRA GONÇALVES
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá/ES – CMDCA/SMJ, a Resolução do Conselho nº 006/2025, de 07 de fevereiro de 2025. CONVOCA **Dionefer Perim Peixoto**, eleito na 3ª colocação do Processo de Escolha Suplementar para Membros do Conselho Tutelar do ano de 2024, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar. O candidato assumirá a vaga na substituição de Conselho Tutelar afastado de suas funções, sendo o prazo de substituição durante todo o período de afastamento.

Santa Maria de Jetibá /ES, 07 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MAGNO FERREIRA GONÇALVES

Presidente do CMDCA